



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 08 / 04 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**LEI Nº 1463, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE ATÉ R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JACIR LUIZ TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto**

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

23.0693.0019 – 2.085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.3.90.40.00.00.00.00 – (0001) – Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação - PJ R\$ 5.000,00

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) provenientes do Superávit Financeiro, recurso Livre (0001) do exercício anterior.

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 5.000,00**

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2019 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 08 DE ABRIL DE 2019.**

  
**JACIR LUIZ TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**

**Secretário de Administração e Finanças**